



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE - CAS



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1928/2019, *que altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto temporário de trabalho simplificado para jovens.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. José Egas, representante da Agência da ONU para Refugiados - ACNUR;
2. Gustavo Zortea da Silva, Defensoria Pública da União - DPU;
3. Carolina de Abreu Batista Claro, Professora da Universidade de Brasília - UNB;
4. Irmã Rosita Milesi, representante do Instituto Migrações e Direitos Humanos - IMDH;
5. Pe. Paola Parise, representante da Missão Paz; e
6. Pe. Agnaldo Pereira de Oliveira Júnior, representante Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados - SJMR Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Originalmente, a proposta singelamente trazia a salutar criação de um visto específico para intercambistas sendo, porém, substancialmente alterado por meio da Emenda nº 1 apresentada pelo Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE).

A sociedade civil vê com extrema preocupação tal proposta, uma vez que a Emenda nº 01 pretende alterar substancialmente a Lei de Migração, a Lei Brasileira de Refúgio e até mesmo a Convenção de 1951 sobre o Estatuto do Refugiado, inserindo em nossa legislação questões já superadas, tais como:

I- Retorno da prisão para deportação ou expulsão (art. 48-A);

II- Recusa de ingresso ou concessão de refúgio diante de mera suspeita do cometimento de crimes;

III- Permitir a retirada compulsória de solicitantes de refúgio (art. 62-A) e, atacando mais incisivamente a solicitação de refúgio, passa a permitir o trâmite de extradições mesmo nesses casos (art. 82-A); e

IV- Instituir a obrigação de transportadoras informarem dados de passageiros (art. 38-A), sem levar em conta o direito à intimidade previsto no art. 5º, X da Constituição, bem como a variação das regras contratuais em diversos países.

Diante de alterações tão substanciais, nada mais justo que propiciemos o debate com a toda a sociedade.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1928/2019, que altera a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, para criar o visto temporário de trabalho simplificado para jovens.

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Senador



SF/19912.97425-50 (LexEdit)